

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 022/2016
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do AE nº 028/2016 –
Autorização de afastamento da Reitora para
viagem a Itália.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na
qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista
decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 09 de dezembro de 2016,
Ata 443,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação do Ato Executivo nº 028/2016,
através do qual foi autorizado seu afastamento a Itália.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN